



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 135/2025 AO CONTRATO Nº 041/2025**

| <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO REMO<br/>(INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS CENTRO E ESPERANÇA)</b> |                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vigência:                                                                                                               | <b>24/08/2025 até 08/10/2025</b>                                                                                                                                  |
| Prazo de Entrega:                                                                                                       | <b>45 dias</b> a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente |
| Valor total do contrato:                                                                                                | <b>R\$860.000,00</b>                                                                                                                                              |
| Processo Administrativo nº                                                                                              | 29.059/2024                                                                                                                                                       |
| Origem:                                                                                                                 | <b>Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024</b>                                                                                                   |

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, neste ato representada por Carmem Adriana Israel Lindenmayer, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.3.** O prazo de vigência deste instrumento será do dia 24 de agosto de 2025 até o dia 08 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

**16.2.** E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 21 de agosto de 2025.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante

**CONTRATANTE**

**CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDMAYER**

Cobrebem Construtora de Obras Ltda.

**CONTRATADA**